

BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO

CNPJ/MF nº 07.000.400/0001-46

Código ISIN nº BRBBFICTF006

Código de Negociação na BM&FBOVESPA: BBF11B

FATO RELEVANTE

Informamos aos senhores cotistas do **BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO** (“Fundo”) que foi efetuada a devolução, pelo Banco do Brasil, de parte do Edifício Sede I mediante o pagamento de indenização em contrapartida à não execução dos reparos exigidos pelo Fundo, nos termos abaixo:

- (i) data-base de 08/01/2015, dia seguinte à vistoria realizada entre as partes, como sendo a data da devolução do imóvel;
- (ii) tendo em vista o item (i) acima, no mês de janeiro foi devido, até 08/01/2015, o aluguel integral do Edifício Sede I e, de 09/01/2015 a 30/01/2015, o aluguel das áreas Loja, Sobreloja e 1º e 2º subsolos do Anexo, cujas condições comerciais do contrato foram acordadas entre as partes no mês de agosto de 2014 e ratificadas em Assembleia Extraordinária de Cotistas;
- (iii) o valor da indenização, de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), será pago da seguinte forma: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) em 09/02 e as demais 4 parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) a partir de 09/03/2015 até 09/06/2015.

Ressaltamos que os valores recebidos a título de indenização não serão distribuídos aos cotistas, mas constituídos em provisão para despesas com reformas no Edifício Sede I, que ocorrerão oportunamente.

Informamos também que prossegue a Ação Renovatória de Locação Comercial do imóvel CARJ (“Ação”) proposta pelo Banco do Brasil e, sendo assim, o locatário está pagando atualmente o aluguel corrigido do imóvel CARJ por prazo indeterminado, nos termos do contrato vencido em 12/2014.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelos e-mails gedef@caixa.gov.br e gemob@caixa.gov.br.

São Paulo/SP, 27 de fevereiro de 2015.